



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020**

---

**PORTARIA N° 010/2018**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO  
DO FUNCIONÁRIO ESTATUTARIO  
JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Alexandre Russi**, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. **JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES**, na data de **22 de março de 2018**, afastamento para tratamento de saúde, efetivo regido pelo regime estatutário no cargo de **apoio administrativo educacional motorista**, ressalta-se que a funcionária só voltará a trabalhar mediante comunicação de resultado de exame médico pelo INSS.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de 22 de março de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

São Pedro da Cipa – MT, em 23 de março de 2018.

**ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.